



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 210, de 04 de Setembro de 2019** - Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 211, de 04 de Setembro de 2019** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 212, de 04 de Setembro de 2019** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Errata Pregão Eletrônico Nº 025/2019 Processo Administrativo.**
- **Republicação Com Correção - Homologação Pregão Eletrônico Nº 025/2019.**
- **Extrato do Distrato do Contrato Nº 115/2018.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 487/2018.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 490/2018.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 489/2018.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 488/2018.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **AMANDA DOS SANTOS SOUZA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Espaço CRIAR VI, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **AMANDA DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Casa das Cores II, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANDRESSA MAYARA SILVA SOUZA**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Espaço CRIAR VI, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andalaá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

NÚMERO DA LICITAÇÃO [LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL] Nº 774687

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de kits compostos por Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática e Caderno para o professor, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino (2º ao 9º ano) para apoio na realização da Prova Brasil, matriculados na modalidade Ensino Fundamental, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.*

ERRATA

No Processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 025/2019, nº 774687, onde se lê Processo Administrativo nº 4116/2019, leia-se Processo Administrativo nº 7802/2019.

Santo Antônio de Jesus, 04 de setembro de 2019.


SINTIA NAIARA CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7802/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits compostos por Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática e Caderno para o professor, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino (2º ao 9º ano) para apoio na realização da Prova Brasil, matriculados na modalidade Ensino Fundamental, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 7802/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2019 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação que teve como vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
1	INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.239.192/0001-09	R\$ 418.651,49

Fica convocada a empresa acima vencedora, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus, 04 de setembro de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018, que tem como objeto contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada – EDITAL SME Nº 01/2018, para prestar serviço como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 8415/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. **CONTRATADO (A):** Sr. **GILMAR CAFÉ ALVES JÚNIOR**, inscrito no CPF: 034.914.385-43, Identidade nº 14382363-95, residente e domiciliado à Rua B, Urbis III, Caminho 08, nº 03, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44573-690. **BASE LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 985/2009 e suas alterações. DISTRATO assinado em 08/08/2019, retroativo a 23/07/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 487/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 487/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A):** Empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.842/0001-09, com sede à Rua Minas Gerais, nº 369, Alto Sobradinho, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Ailton de Oliveira Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 4.368.712, inscrito no CPF sob o nº 561.194.105-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9595/2019. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA:** 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 490/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 490/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A):** Empresa **DI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.656/0001-35, com sede na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.188- 1º andar, Santo Antônio de Jesus - BA, neste ato representado pela Srª Daniela Boaventura e Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 7.911.625-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 923.995.175 - 04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9592/2019. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA:** 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 489/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 489/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A):** Empresa **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.248.374/0001-38, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 13 Térreo 24,35 e 51, neste ato representado pelo Srº Leonardo Andrade dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.847.770-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.825-555-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9593/2019. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA:** 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 488/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 488/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A):** Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.736/0001-88, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135- 1º andar, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Gilvando de Souza Barboza, portador da Cédula de Identidade nº 8.259.218-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 943.182.125-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9594/2019. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA:** 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.